INDICAÇÃO Nº 728/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação de um Centro Especializado em Hemodiálise no Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFCATIVA

A criação de um Centro Especializado em Hemodiálise no Município de Rio das Ostras/RJ se faz essencial devido ao aumento da demanda por tratamento de pacientes com doenças renais crônicas e insuficiência renal aguda, bem como à necessidade de um atendimento mais próximo e de qualidade para a população local.

Atualmente, os cidadãos que residem no Município de Rio das Ostras/RJ precisam se deslocar para cidades vizinhas, para que seja possível a realização de sessões de hemodiálise, o que gera não apenas desconforto como também um grande custo e impacto significativo na qualidade de vida.

O transporte para essas localidades é dispendioso, com longos períodos de viagem, o que prejudica a recuperação e o bem-estar dos pacientes que, já fragilizados pelas doenças renais e pela insuficiência renal, suportam horas e horas do tratamento e do deslocamento, lembrando que é dever do Estado garantir a saúde dos cidadãos como estabelecido no art. 196 da Carta Magna.

A criação de um Centro Especializado em Hemodiálise no próprio Município de Rio das Ostras/RJ permitirá que os pacientes tenham acesso a esses tratamentos de saúde de forma mais ágil e com menos impacto nas suas rotinas, consistindo numa atuação estatal seguindo a bússola orientativa do princípio da dignidade da pessoa-humana insculpido no art. 1°, III, da Constituição da República.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador